

REGULAMENTO ESPECÍFICO

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA

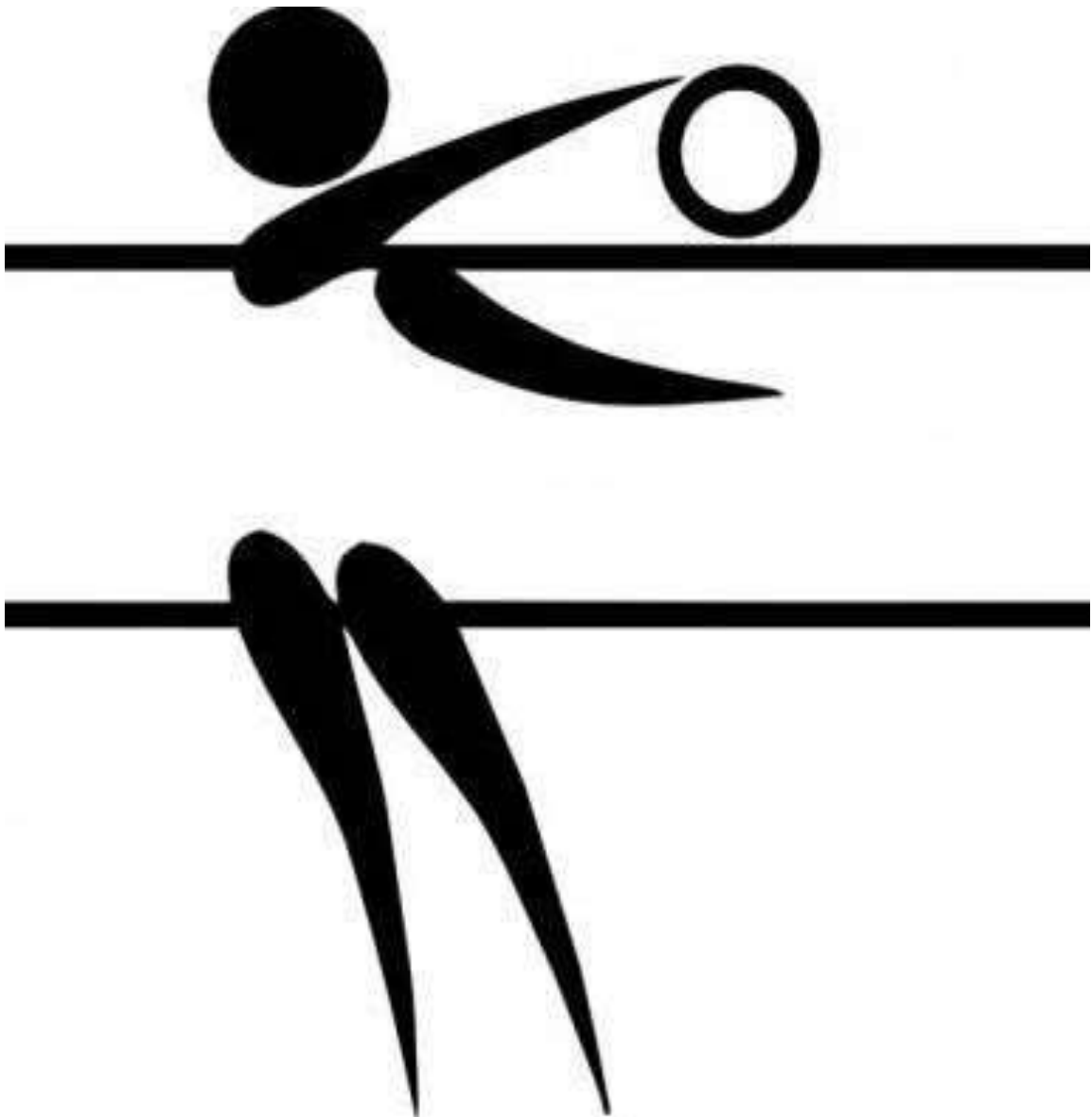


JOER

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA

REGULAMENTO ESPECÍFICO

VOLEIBOL



CAPÍTULO I

Da Participação

Art. 1 - A competição de voleibol (15 a 17 anos) será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e as adaptações contidas neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral dos **Jogos Escolares De Rondônia – JOER 2026**.

Art. 2 - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009, 2010 e 2011.

Art. 3 - A instituição de ensino deverá inscrever no **mínimo 08 (oito)** e no **máximo 12 (doze)** alunos-atletas e 1 (um) técnico por sexo.

CAPÍTULO II

Do Sistema de Disputa

Art. 4 - As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros sets de 25 pontos e, em caso de empate de sets, o 3º set será de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate na pontuação, o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

Parágrafo único - Somente na partida final da competição, disputa de 1º e 2º lugares, a partida será disputada em melhor de 5 (cinco) sets, sendo os 4 (quatro) primeiros de 25 pontos e, em caso de empate de sets, o 5º set será de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate na pontuação, o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

Art. 5 - As alturas da rede serão as seguintes:

FEMININA	2,24m
MASCULINA	2,43m

CAPÍTULO III

Pontuação e Critério de Desempate

Art. 6 - O sistema de pontuação nos grupos será:

- a) Vitória – 2 pontos
- b) Derrota – 1 ponto
- c) Ausência – 0 pontos

Art. 7 - Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) equipes terminarem empatadas, o desempate se dará por meio de confronto direto entre as equipes empatadas na fase.

Art. 8 - Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 3 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira. E em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- b) Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- c) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase, utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes.
- d) Sorteio.

Art. 9 - Na hipótese da aplicação do critério de sets ou pontos average, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

Art. 10 - Quando, para cálculo de sets ou pontos average, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos average.

Art. 11 - Quando, para cálculo de sets ou pontos average, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 12 – Para a obtenção do Índice Técnico, os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes.

Art. 13 - Caso haja mais de uma equipe empatada, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:

- a) Sets average (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
- b) Pontos average (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
- c) Sorteio.

CAPÍTULO IV

Sistema de Disputa

Art. 14 - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o 1º jogo do período, após a contagem de 15 (quinze) minutos, será declarada ausente, aplicando-se o W x O em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 2x0 (25x0) (25x0) na fase classificatória. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes. Para os jogos subsequentes da rodada, não haverá tolerância de 15 (quinze) minutos, devendo iniciar logo após o término da partida anterior.

Art. 15 - Não será permitido jogar com piercing, óculos, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física do estudante-atleta, salvo mediante entrega ao supervisor antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo estudante-atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados com a devida proteção.

Art. 16 - A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 20 (vinte) minutos antes do horário marcado na tabela oficial para início do jogo (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais dos **Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2026** ao representante da arbitragem.

Art. 17 - A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 3 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente credenciado, assumir a função de técnico e auxiliar técnico. Para os dirigentes, obrigatoriamente, deverão apresentar junto da credencial sua carteira do CREF na sua forma original e dentro do prazo de validade. A comissão técnica poderá ser composta por:

- a) Técnico.
- b) Auxiliar técnico.
- c) Médico ou fisioterapeuta

Art. 18 - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/sexo, o estudante-atleta ou membro da comissão técnica que for desqualificado.

Art. 19 - Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o

aluno-atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

Art. 20 - Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

Art. 21 - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela seja liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

Art. 22 - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.

Art. 23 - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer o Regulamento Geral.

CAPÍTULO V

Dos Uniformes

Art. 24 - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o regimento geral e aos seguintes critérios:

- a) Camisas numeradas de 01 a 20 (frente e costas).
- b) As equipes devem manter a mesma numeração do início ao fim da competição. O número deve ser colocado no centro da camisa.
- c) A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números. Os números devem medir, no mínimo, 8 cm de altura na frente e 15 cm de altura nas costas.
- d) A linha que forma os números devem ter, no mínimo, 0,2cm de largura.

Parágrafo único: A equipe que não cumprir com a exigência do tamanho da numeração na camisa do atleta, será notificada verbalmente, no momento da constatação da irregularidade e terá 24h (vinte e quatro) horas para apresentar a camisa de jogo com o tamanho estabelecido neste regulamento. Ficará a critério de cada equipe, apresentar seu(s) uniforme(s) de jogo no congresso técnico para aprovação.

Art. 25 - O líbero deverá utilizar a camisa do uniforme de cor contrastante com os outros jogadores da equipe.

Parágrafo Único - O líbero poderá ser substituído durante a competição, desde que não haja alteração na numeração de sua camisa de jogo.

Art. 26 - O uniforme do capitão da equipe deverá ser – obrigatoriamente – identificado com uma tarja em sua camisa, conforme regra oficial de voleibol. Esta tarja deverá ser fixa,

“silkada” ou costurada, abaixo do número da frente da camisa do uniforme. Não poderá ser improvisada por esparadrapo ou similar.

Art. 27 - O capitão da equipe poderá ser alterado de um jogo para o outro durante a competição, desde que tenha a tarja de capitão em sua camisa de jogo, conforme descrito no **Art. 26** deste regulamento.

Art. 28 - No calção a numeração é facultativa.

Art. 29 - Tênis e meia com tamanho acima do tênis. Não sendo permitida a utilização de meio tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis.

Art. 30 - O tamanho da meia não precisa ser padronizado, desde que a cor seja a mesma e não seja do tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis.

Art. 31 - Será permitido o uso de equipamento auxiliares (conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços conhecido como manguito), que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto aos alunos-atletas. Estes equipamentos deverão ser usados sob o uniforme, sem qualquer inserção de material promocional do patrocinador ou fabricante e devem ser da mesma cor e modelo para todos os alunos-atletas que estiverem usando no jogo.

Parágrafo Único - Comissão técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. Não será permitido atuar com bermuda ou short, a não ser em caso de autorização da coordenação da modalidade em Reunião Técnica.

Art. 32 - Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no regulamento e no regulamento geral, não serão impedidos de competir no seu 1º jogo e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º jogo, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

Art. 33 - Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino ou brasão e o nome ou a sigla do Estado.

CAPÍTULO VI DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 34 - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais

como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Gerência de Competições, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.